

CONSIDERANDO que o evento promove o fortalecimento da cultura popular, resgatando tradições musicais e artísticas, além de valorizar artistas locais e regionais;

CONSIDERANDO a sua importância social, cultural, econômica e turística, pois fomenta o comércio, a gastronomia, o artesanato e o setor de serviços;

CONSIDERANDO que o “Forró Olinda” contribui para o desenvolvimento turístico e cultural do município, consolidando-se como referência regional;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar o evento como parte do calendário cultural permanente do Município, garantindo apoio institucional e continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jardim Olinda – Paraná, o evento denominado “FORRÓ OLINDA”, reconhecido como evento tradicional e oficial do Município.

Art. 2º O evento “Forró Olinda” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Jardim Olinda, sendo realizado anualmente, em período a ser definido pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio dos departamentos municipais competentes, apoiar e incentivar a realização do evento, mediante parcerias, convênios e outros instrumentos legais, visando o fortalecimento cultural, turístico, social e econômico do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim Olinda, 02 de setembro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sivaldo Lopes Ferreira

Código Identificador:35272428

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Edital de Convocação para Audiência Pública
2º Quadrimestre de 2025

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2025**, a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2025, às 15h, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de setembro de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Será transmitida em tempo real no canal do youtube da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - PR:

@prefeitura.jundiaidosul
Contamos com a sua presença!

Jundiá do Sul, 02 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL/PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação para Audiência Pública
2º Quadrimestre de 2025

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativa ao Segundo Quadrimestre de 2025**, a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2025, às 14h, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de setembro de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Será transmitida em tempo real no canal do youtube da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - PR:

@prefeitura.jundiaidosul
Contamos com a sua presença

Jundiá do Sul, 02 de setembro de 2025.

CÁSSIA REGINA PAIVA

Diretora do Departamento de Saúde

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:88115256

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 128/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa **LUXEH ENGENHARIA LTDA** CNPJ n. 49.207.596/0001-94

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de ACRESCIMO e SUPRESSÃO de quantitativos do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 128/2025 – Concorrência nº 03/2025, com autorização legal do artigo 125, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores mantendo o prazo de vigência do contrato original.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o ACRESCIMO e SUPRESSÃO do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 128/2025, com autorização legal do artigo 125, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 767/2024 de 19/12/2024.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 130.922,68 (cento e trinta mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 904.248,32 (novecentos e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: Este Aditivo terá o mesmo prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 02 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:475CD2ED

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
041/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

CONTRATANTE: Município de Jundiá do Sul

CONTRATADA: 51.780.306 JAZIEL DE MELO RODRIGUES - CNPJ: 51.780.306/0001-49

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2025, nos termos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de tintas originais de alta qualidade destinadas ao uso em impressoras da marca Canon pertencentes ao Departamento Municipal de Educação e demais setores ligados a ele, a serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 767 de 19 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO	CONTA - PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%.	00885 09.001.12.361.0020.2029	3.3.90.30.00.00		102
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS	00760 09.001.12.361.0010.2025	3.3.90.30.00.00		103

VIGENCIA: 12 (doze) meses ou a total retirada dos produtos
VALOR ESTIMADO: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:3C122C27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 29027, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Revoga o Decreto nº 15.021, de 20.08.2009.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008,

• Considerando o Processo Digital nº 21679/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica REVOGADO, a partir de 01.08.2025, o o Decreto nº 15.021, de 20.08.2009, que concedeu Adicional de Insalubridade ao(à) servidor(a);

NOME: ADRIANA TEIDER CARDOSO
 CIRG Nº: 5904055-3 SSP/PR
 MATRÍCULA: 9246-1
 CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
 COMUNIDADE DE MARIENTAL

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.08.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Setembro de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:11DF5EBA

GABINETE
DECRETO Nº 29028, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área necessária para viabilizar a execução de projeto de construção de uma Maternidade, com anexo de uma unidade de pronto atendimento de porte reduzido (Mini UPA).

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município da Lapa,

• Considerando a justificativa e solicitação da Secretaria de administração formulada através do Processo Digital 18482/2025.

• Considerando a avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, de 11.03.2025.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO, a área total de 46.425,45m² (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), localizada no lugar denominado “DOM PEDRO II”, nesta cidade da Lapa, estado do Paraná, área esta objeto da matrícula nº 29.845, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade da Lapa, de propriedade da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS, a fim de viabilizar a realização dos trabalhos da Construção de uma Maternidade, com anexo de uma unidade de pronto atendimento de porte reduzido (Mini UPA), em parceria com a SESA (Secretaria de Estado da Saúde), tendo a referida área as seguintes características e confrontações:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA

Conforme mapa, datado de 10/10/2018 e memorial descritivo datado de 05/06/2019, em anexo, de lavra de Leandro Gonçalves Schefer, CREA-PR 108541/D, documentos este que integram o presente decreto.

Parágrafo único: A área declarada de utilidade pública pelo caput é área de terra nua sem benfeitorias.

Art. 2º – A presente declaração de utilidade pública tem por objeto a construção de uma Maternidade, com anexo de uma unidade de pronto atendimento de porte reduzido (Mini UPA).

Art. 3º - Os ônus decorrentes da desapropriação a que se refere este Decreto ficarão a cargo do Município e correrão à conta de dotação própria.

Art. 4º – A presente declaração de utilidade pública não dispensa a obtenção das respectivas licenças ambientais pertinentes.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Setembro de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
 Prefeito Municipal

ANEXOS: <https://bit.ly/Dec29028PML>

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:264AD3EC

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS
Nº 180/2025

DADOS DO SERVIDOR			
Nome SIMONE DOS SANTOS			Matrícula 9559-01
Cargo	ASSISTENTE SOCIAL/COORDENADORA DO CREAS	CPF 053.259.059-70	RG 91.4918-42
Departamento/Setor	Secretaria Municipal de de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulher/Creas	Conta Corrente 45.247-5	Banco / Nº Agência BANCO SICOOB 756 Agência 4368
INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
JUSTIFICATIVA Onde se lê: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA PARA PARTICIPAR COMO DELEGADA DA 8ª CONFERENCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU NO PERÍODO DE 26 A 28 DE AGOSTO DE 2025. Leia-se: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA PARA PARTICIPAR COMO DELEGADA DA 8ª CONFERENCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU NO PERÍODO DE 30/09/2025 a 02/10/2025 (conforme Ofício nº 07/CMDI).			

VARLEI VERCEZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Diniz Zordan
Código Identificador:C4C2F382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICADO EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 028/2025-PMI

CONTRATO Nº. 099/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: 24.270.913 FLAVIO JUNIOR DOS REIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 24.270.913/0001-96.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de lavagem em veículos leves/passeio de pequeno porte e veículos vans/camionete/micro-ônibus. (Médio porte).

Onde se lê: FISCAL DESIGNADO: Giancarlo Ghelere dos Santos, lotado no Gabinete do Prefeito.

Leia-se: FISCAL DESIGNADO: Silvana Aparecida Mori Padovan, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Tauana Presa Requena Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Luiz Henrique Lazzaretti, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Claudete Ghelere dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Luciane Grazielli Lopes Vercezi, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rafael Gomes Floriano, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Franciele Diniz Zordan, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Rosilaine de Fátima Dante Murata, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Roseli de Fátima Celestino, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Renato Umbelino da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Item	Undd	Qtdd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço	400	Lavagem e Higienização em veículos leves/passeio (pequeno porte). Parte externa – Lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, paralamas, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, etc. Parte interna – Aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc.; limpeza de todos os vidros e retrovisores; limpeza completa do painel; aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas; desodorização com produto aromatizante antialérgico.	80,00	32.000,00
02	Serviço	150	Lavagem e Higienização em veículos vans/camionete/micro-ônibus. (Médio porte). Parte externa – Lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, paralamas, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, etc. Parte interna – Aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc.; limpeza de todos os vidros e retrovisores; limpeza completa do painel; aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas; desodorização com produto aromatizante antialérgico.	150,00	22.500,00
TOTAL					54.500,00

VALOR: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021.

Onde se lê: INICIO DE VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2025.

Leia-se: INICIO DE VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2025.

Onde se lê: TERMINO DA VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2026.

Leia-se: TERMINO DA VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Paçandu – Pr.

Onde se lê: Ivatuba/Pr, 18 de agosto de 2025.

Leia-se: Ivatuba/Pr, 29 de agosto de 2025

VARLEI VERCEZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Diniz Zordan
Código Identificador:1A06C45F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 236/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 236/2025 – De 30/08/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ROBISON MARIANO LOPES	MOTORISTA	JOAQUIM TAVORA	30/08/2025	LEVAR OS ATLETAS DO VOLEIBOL PARA ETAPA DA LIGA REGIONAL DA AMIZADE.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 01de Setembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:D6E90297

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 237/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 237/2025 – De 28/08/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ELVERO ARANTES PEREIRA	MOTORISTA	LONDRINA	28/08/2025	BUSCAR O CAMINHÃO QUE ESTAVA NA REVISÃO.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 01 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador: C733DD31

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 238/2025**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 238/2025 – De 21/08/2025 à 27/08/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ANDERSON GOMES DINIZ	MOTORISTA	IBAITI, JACAREZINHO, CORNELIO PROCOPIO, LONDRINA E RIBEIRÃO DO PINHAL.	21/08/2025, 25/08/2025, 26/08/2025 E 27/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS.	R\$ 280,00
ANDRE LUIZ GRANEMANN CONDE	MOTORISTA	LONDRINA, JACAREZINHO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, SAO GERONIMO, ANDIRA E RIBEIRAO DO PINHAL.	21/08/2025, 22/08/2025, 25/08/2025, 26/08/2025 E 27/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICO E TRANSFERENCIA DE PACIENTE.	R\$ 360,00
EDEVAL BUENO	MOTORISTA	JACAREZINHO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, LONDRINA, CURITIBA E CARLOPOLIS.	21/08/2025, 22/08/2025, 25/08/2025, 26/08/2025 E 27/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS.	R\$ 450,00
ELZIO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA, SAO GERONIMO DA SERRA, BANDEIRANTES, LONDRINA E ARAPONGAS.	21/08/2025, 22/08/2025, 26/08/2025 E 27/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICO E BUSCAR PACIENTE DE ALTA.	R\$ 280,00
FABIO FOGAÇA	MOTORISTA	ANDIRA, CARLOPOLIS, SANTO ANTONIO DA PLATINA, JACAREZINHO, RIBEIRÃO DO PINHAL E LONDRINA.	21/08/2025, 22/08/2025, 23/08/2025, 25/08/2025, 26/08/2025 E 27/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS.	R\$ 460,00
IRINEU JESUS MARSOLA	MOTORISTA	LONDRINA, JACAREZINHO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, JUNDIAI DO SUL, RIBEIRAO DO PINHAL, IBAITI E ARAPONGAS.	21/08/2025, 22/08/2025, 23/08/2025, 24/08/2025, 25/08/2025, 26/08/2025 E 27/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS.	R\$ 540,00
JACQUESON CLEITON S. REBEQUI	MOTORISTA	JACAREZINHO.	21/08/2025, 22/08/2025, 24/08/2025, 25/08/2025 E 27/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS.	R\$ 400,00
JOÃO PRESTES PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	VILA RURAL, SANTO ANTONIO DA PLATINA, RIBEIRAO DO PINHAL, LONDRINA, IBAITI E CURITIBA.	21/08/2025, 25/08/2025, 26/08/2025 E 27/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS E INTERNAMENTO DE PACIENTE.	R\$ 450,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 01 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador: AAF74FE7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 95/2025

A Prefeitura Municipal de Laranjal, com sede a Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para PREGAO ELETRONICO nº 38/2025 processo administrativo n.º 94/2025 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições.

PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ: 59.764.067/0001-45, com o endereço na Avenida Paraná nº 761 Bairro Centro cep 85.275.000 Laranjal - Paraná, neste ato representado pelo Srº Antônio Augusto Pereira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 088.132.839-11 residente no endereço acima citado.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Especificado no item do Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados e os termos do Edital, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: